

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

Segundo Oficial de Registro de Imóveis
SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
91.547

FOLHA
01


Sorocaba, 18 de maio de 2012.
IMÓVEL: UM TERRENO constituído do remanescente da "CHÁCARA SÃO LUCAS", desmembrado da Gleba "A", situado no Bairro do Barreiro e Ipanema do Meio, ou Jundiaguara, no Distrito e Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com a área de 19.714,21 metros quadrados ou 1,971421 hectares, dentro das divisas e confrontações seguintes: inicia em divisa com propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP, destinada às vias marginais à Rodovia Raposo Tavares (SP-270), sentido interior-capital, segmento 4-5 na extensão em linha reta de 68,60 metros, com azimute de 252°07'40", até a divisa com a "Chácara Ondina"; aí deflete à direita e segue em reta na extensão de 264,44 metros, confrontando com a "Chácara Ondina"; faz ângulo à direita e segue em reta na extensão de 92,70 metros, encontrando a divisa com a "Chácara do Sol", dividindo nessa extensão com a "Chácara Ondina"; faz ângulo à direita e segue em reta no rumo 8°11'34"NE e distância de 252,08 metros, dividindo com a "Chácara do Sol" desmembrada da Gleba "A", encontrando o ponto que deu início a esta descrição, fechando o perímetro.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: INCRA sob o nº 632.015.012.343-3, Módulo Fiscal 12,0000 (ha), Nº. Módulos Fiscais 0,1600, F.M.P. 2,0000 (ha), Área Total 2,0000 (ha) em maior porção.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-26.851, em 22 de agosto de 1984, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: CELSO MACHADO DE ARAUJO FILHO, RG. nº 2.394.744-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 018.049.798/72, brasileiro, cirurgião dentista, e sua esposa SONIA MARIA MORI MACHADO DE ARAUJO, RG. nº 3.630.506-SSP/SP, CPF/MF. nº 213.130.668/77, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Kenworthy, nº 30.


Décio Fogaça Leite
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Safum Ferreira
Oficial/Substituto

R.1-91.547, em 18 de maio de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o 2º Traslado da Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 24 de outubro de 2011, no Livro nº 977, Página nº 233, os proprietários CELSO MACHADO DE ARAUJO FILHO e sua esposa SONIA MARIA MORI MACHADO DE ARAUJO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, RG. nº 19.862.647-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 116.971.018/28, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da

(CONTINUA NO VERSO)

Rua Treze de Maio, nº 109, Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-150 - Tel.: (15) 3212-8720
www.2registrosorocaba.com.br



MATRÍCULA
91.547

FOLHA
01
VERSO

Lei 6.815/77, nos termos do pacto antenupcial devidamente registrado sob o nº 7.441, no Livro nº 03, Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com ADRIANA FERNANDES VELLOZO, RG. nº 21.968.964-SSP/SP, CPF/MF. nº 139.064.008/67, brasileira, bancária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mato Grosso, nº 40, Bairro Santa Terezinha, pela importância de R\$1.000.000,00.
(d/mi)

Décio Fogaça Leite
Escrivente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Safum Ferreira
Oficial/Substituto

R.2-91.547, em 19 de abril de 2013.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0033473930000004680; e, respectivo Anexo, emitidos nesta cidade, aos 09 de janeiro de 2013, o proprietário ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, RG. 19.862.647-2-SSP-SP e CPF. 116.971.018/28, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, na Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial devidamente registrado sob o nº 7.441, no Livro nº 03, Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com ADRIANA FERNANDES VELLOZO, RG. 21.968.964-SSP-SP e CPF. 139.064.008/67, brasileira, bancária, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra-SP, na Rua Afonso Vergueiro, nº 275, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, as benfeitorias acrescidas, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida contraída pelo emitente CANTINHO DO FERRO LTDA., CNPJ-MF. 04.153.646/0001-60, com sede em Araçoiaba da Serra, deste Estado, no valor de R\$3.000.000,00, a qual deverá ser paga nesta praça, através de 48 parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 08 de março de 2013, e a última no dia 08 de fevereiro de 2017, sendo o valor do encargo mensal (principal + juros) R\$83.001,28, com encargos remuneratórios: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) 1,0800% ao mês, e 13,76% ao ano; e com os demais encargos constantes da referida Cédula.
(d/m)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrivente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Safum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 02)

2º REGISTRAR
E ANEXOS

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
Vivian Machado de Almeida Dias
Batista
Escrivente

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº. 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91.547

FOLHA

02


R.03-91.547, em 05 de dezembro de 2014.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0033473930000007220; e, respectivo Anexo, emitidos nesta cidade, aos 21 de novembro de 2014, o proprietário ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, casado com ADRIANA FERNANDES VELLOZO, já qualificados, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, as benfeitorias acrescidas, EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida contraída pelo emitente CANTINHO DO FERRO LTDA., inscrito no CNPJ. 04.153.646/0001-60, com sede em Araçoiaba da Serra, deste Estado, no valor de R\$1.000.000,00, a qual deverá ser paga nesta praça, através de 36 parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 19 de janeiro de 2015, e a última no dia 19 de dezembro de 2017, sendo o valor do encargo mensal (principal + juros) de R\$38.198,47, com encargos remuneratórios: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) 1,5400% ao mês, e 20,13% ao ano; e com os demais encargos constantes da referida Cédula. (Protocolo nº 273.993 - 24/11/2014 - Reentrada em 28/11/2014)

(c/s)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Safum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.04-91.547, em 01 de abril de 2016.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0033473930000007950; e, respectivo Anexo, emitidos nesta cidade, aos 11 de dezembro de 2015, o proprietário ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES casado com ADRIANA FERNANDES VELLOZO, já qualificados, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, as benfeitorias acrescidas, EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida contraída pelo emitente CANTINHO DO FERRO LTDA., inscrito no CNPJ. 04.153.646/0001-60, com sede em Araçoiaba da Serra, deste Estado, no valor de R\$1.000.000,00, a qual deverá ser paga nesta praça, através de 36 parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 05 de fevereiro de 2016, e a última no dia 05 de janeiro de 2019, sendo o valor do encargo

(CONTINUA NO VERSO)

DE IMÓVEIS
DE SOROCABA-SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11260.7 - Δ Δ CCONEZ

11260-7-665001-673000-0719



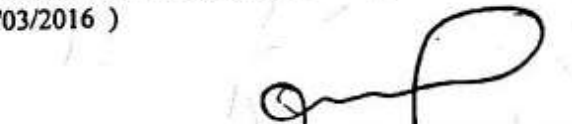


MATRICULA
91.547

FOLHA
02
VERSO

mensal (principal + juros) de R\$40.372,69, com encargos remuneratórios: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) 1,7400% ao mês, e 23,00% ao ano; e com os demais encargos constantes da referida Cédula. (Protocolo nº 292.993 - 23/03/2016)
(e/m)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


Marco Antonio Salum Ferreira, Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.05-91.547, em 16 de fevereiro de 2017.
CANCELADA a Hipoteca Cédular objeto do R.02 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do Instrumento Particular datado de 21 de novembro de 2016 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$3.000.000,00). (Protocolo nº 304.905 - 09/02/2017)
(e/j)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto


2º REGISTRO
E ANEXOS

Av.06-91.547, em 16 de fevereiro de 2017.
CANCELADA a Hipoteca Cédular objeto do R.03 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do Instrumento Particular datado de 21 de novembro de 2016 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$1.000.000,00). (Protocolo nº 304.905 - 09/02/2017)
(e/j)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.07-91.547, em 16 de fevereiro de 2017.
CANCELADA a Hipoteca Cédular objeto do R.04 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do Instrumento
(CONTINUA NA FOLHA 03)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Vivian Machado de Almeida Dias
Batista
Escritor

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº 11.260-7 - CNJ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


91.547

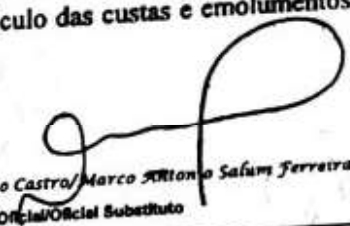
FOLHA

03

Particular datado de 21 de novembro de 2016 (valor para cálculo das custas e emolumentos:
R\$1.000.000,00). (Protocolo nº 304.905 - 09/02/2017)

(e/j)


Eduardo Sonchin
Escritor Autorizado

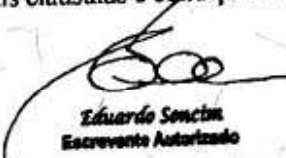

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.08-91.547, em 16 de fevereiro de 2017.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0033473930000008360; e, respectivo Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, emitidos nesta cidade, aos 14 de novembro de 2016, o proprietário ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES casado com ADRIANA FERNANDES VELLOZO, já qualificados, deu o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da referida Cédula, bem como para garantia da dívida contraída pelo emitente CANTINHO DO FERRO LTDA, CNPJ nº 04.153.646/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 665, Km. 113,5, Ipanema do Meio, em Araçoiaba da Serra/SP, no valor de R\$2.400.000,00, a qual deverá ser paga nesta Praça, através de 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$74.636,28, vencendo-se a primeira aos 12 de janeiro de 2017 e a última em 12 de dezembro de 2020, com encargos remuneratórios: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) 1,5900% ao mês, e 20,84% ao ano; e com os demais encargos constantes da referida Cédula. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 304.840 - 08/02/2017)

(e/j)


Eduardo Sonchin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)



MATRICULA
91.547

FOLHA
03
VERSO

Av.09-91.547, em 05 de fevereiro de 2018.
De conformidade com o 1º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 27 de dezembro de 2017, as partes ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES casado com ADRIANA FERNANDES VELLOZO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., e CANTINHO DO FERRO LTDA., já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.08 desta matrícula, para ficar constando as seguintes alterações: 1) A confissão: os devedores reconhecem e confessam expressamente, e de forma solidária, dever ao credor, na data da assinatura do referido Aditamento, a importância líquida, certa e exigível de R\$2.284.460,47, que corresponde ao valor aberto, consideradas as condições previstas na Cédula de Crédito Bancário. Os devedores declaram que tiveram acesso aos cálculos, tiveram tempo de analisar e concordam o Saldo Devedor; 2) As condições da adimplência da dívida: a fim de propiciar condições de adimplência aos devedores e considerando a impossibilidade de os devedores arcarem com o valor confessado, o credor fornecerá desconto, devendo receber a quantia de R\$2.070.524,00, através do previsto no fluxo de pagamento; 3) Fluxo de Pagamento: o cronograma de pagamentos com a discriminação pormenorizada dos valores mensais, incluindo as respectivas datas de vencimento, que deverão ser pagas pelos devedores, está disposto no Anexo I, constante deste Aditamento; 4) Juros e correção: sobre as parcelas dispostas no referido Anexo I, foram aplicados juros de 1,1% ao mês. As partes ratificam todas as garantias anteriormente contratadas ficam integralmente mantidas até a conclusão do pagamento do saldo devedor. (Protocolo nº 317.844 - 15/01/2018 - Reentrada em 30/01/2018)

2º REGISTRO
E ANEXOS

(v/s)

Valéria Anzoa Rodrigues dos Reis
Escritorinha Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.10-91.547, em 08 de agosto de 2019.
De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a devedora CANTINHO DO FERRO LTDA, teve a sua razão social alterada para CANTINHO DO FERRO E PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, datado de 01 de novembro de 2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 527.720/18-5, em 14 de novembro de 2018. (Protocolo nº 338.291 - 30/07/2019)

(e/j)

Selo Digital nº [12607331RT000071982LD19G]

Elizabeth Somenzi
Escritorinha Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 04)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Vivian Machado de Almeida Dias
Batista
Escritorinha

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
91.547

FOLHA
04

Av.11-91.547, em 08 de agosto de 2019.
De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula teve sua destinação alterada de rural para urbano, nos termo do Ofício/INCRA/SR/(08)GAB nº 679/2017, expedido aos 02 de março de 2017, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. (Protocolo nº 338.291 - 30/07/2019)

(e/j)

Selo Digital nº 112607331BQ000071983LA19K

Eduardo Soncin
Escritor Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12-91.547, em 08 de agosto de 2019.
De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, passou a integrar o Perímetro Urbano do Município de Araçoiaba de Serra, desta Comarca, conforme Certidão nº 139/2019, expedida pela Prefeitura de Araçoiaba de Serra/SP, aos 25 de julho de 2019. (Protocolo nº 338.291 - 30/07/2019)

(e/j)

Selo Digital nº 112607331WB000071984NM19Z

Eduardo Soncin
Escritor Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.13-91.547, em 08 de agosto de 2019.
De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura de Araçoiaba da Serra/SP, sob o nº 012456, nos termos da Certidão de Valor Venal, emitida pela referida Prefeitura, em 05 de junho de 2019. (Protocolo nº 338.291 - 30/07/2019)

(e/j)

Selo Digital nº 112607331NE000071985AQ19H

Eduardo Soncin
Escritor Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)



MATRÍCULA
91.547

FOLHA
04

VERSO

R.14-91.547, em 08 de agosto de 2019.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 30º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 11 de junho de 2019, no Livro nº 480, Páginas nºs 331/340; acompanhada da Escritura de Ato Retificatório lavrada nas mesmas Notas, aos 21 de junho de 2019, no Livro nº 481, Página nº 207; e conforme dispõe o § 8º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, o fiduciante ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, RG nº 19.862.647-SSP/SP, CPF/MF nº 116.971.018-28, empresário, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 7.441, Lº 3-Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com ADRIANA FERNANDES VELLOZO, RG nº 21.968.964-SSP/SP, CPF/MF nº 139.064.008-67, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, nº 40, Santa Terezinha, nesta cidade, transmitiu em virtude de dação em pagamento, todos os seus direitos, relativos ao imóvel objeto desta matrícula, ao fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.235, e 2041, bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, pela importância de R\$1.563.000,00. (Protocolo nº 338.291 - 30/07/2019)

(e/j)

Selo Digital nº 112607321WE000071986AL199

Eduardo Soncin
Escritor Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.15-91.547, em 08 de agosto de 2019.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Procede-se esta averbação para ficar constando que, em consequência da Dação em Pagamento objeto do registro anterior, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, FICA CONSOLIDADA em nome do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pela importância de R\$1.563.000,00. (Protocolo nº 338.291 - 30/07/2019)

(e/j)

Selo Digital nº 112607331QJ000071987DC19S

Eduardo Soncin
Escritor Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

2º REGISTRO
E ANEXOS

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
Vilmar Machado de Almeida Dias
Balieta
Escritor

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino



SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICA que o imóvel matriculado sob nº. 91547, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal persecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.
Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 08/08/2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 08/08/2019.

Vivian Machado de Almeida Dias Batista
Vivian Machado de Almeida Dias Batista - Escrevente

OFICIAL R\$31,88 - ESTADO R\$9,00 - SEC.FAZ R\$6,16 - SINOREG R\$1,67
JUSTIÇA R\$2,17 - MINISTERIO PUBLICO R\$1,52 - ISS R\$0,83 - TOTAL R\$52,83

DE IMÓVEIS
DE SOROCABA-SP

11760-7-465001-673006-0719
11760 7 46 5001 673006 0719
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Sorocaba - SP

